

PORTARIA Nº 163/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Adriane Regina Berlanda**, admitida 01 de novembro de 2005, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de novembro de 2005 a 31 de outubro de 2010, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 04 de julho a 03 de outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de junho de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Delfo Martineli
Secretário de Administração